



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Fiscal**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000618/2024-83

Interessado: CONSELHO FISCAL

Assunto: Ata da 151ª Reunião Ordinária

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 9:30, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no formato híbrido. Participaram os Conselheiros Paulo Rafael Minetto Maceta, Presidente do Conselho, Jaime Alves de Freitas, Douglas Schiavoni Froemming e José Roberto de Moraes titulares, Filipe Camargo Barwick e Fernando Zanelli, suplentes. Ausência justificada do Conselheiros André Arcas de Souza. Pela Fundação, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor Presidente, Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação, Luiz Felipe Dutra de Souza, Pedro Yukimitsu Ribeiro Tokuzumi, Rafael de Oliveira Vilas Boas, Aline Camargo Karrach e Tatiana Nunes Simões, assessores e Suzy Pereira de Lima assistente. Na abertura dos trabalhos o colegiado ratificou, sem ressalvas, a aprovação da ata da 150ª reunião ordinária, já assinada por todos. Seguindo o Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente que ao cumprimentar o colegiado, fez a apresentação do Sr. Luiz Felipe Dutra de Souza, novo contador da Fundação, em substituição a Sra. Angelita. Seguindo colocou toda a Diretoria Executiva a disposição para esclarecimentos de dúvidas e questionamentos. Reforçou o entendimento da Diretoria em fortalecer a comunicação com todos os órgãos de controle para o fortalecimento da Fundação. Seguindo, passando a palavra a Sra. Suzy, comentou sobre o monitoramento das obrigações legais dizendo que todas foram cumpridas no prazo. Com referência aos outros trabalhos da área, deu ciência que que já está sendo realizado trabalhos do cronograma do 6º ciclo de avaliação de riscos, previsto para início em janeiro/25. Após a aprovação pela Diretoria Executiva, o cronograma será disponibilizado aos

colegiados. Dando seguimentos à reunião, a Diretora Vanessa passou a apresentar a nova equipe, da área administrativa, composta pelo Sr. Rafael de Oliveira Vilas Boas, chefe de Gabinete da Diretoria Administrativa, Sr. Pedro Yuquimitsu Ribeiro Tokozumi, assessor jurídico Chefe da Diretoria Administrativa, Sra. Livia Sant'Anna Carvalho, Gerente da área de licitações e contratos e o Sr. Luiz Felipe Dutra de Souza, contador chefe da área de contabilidade, Orçamento e Finanças. Seguindo, passou a palavra a Sra. Tatiana que iniciou apresentando o Fluxo de Caixa referente ao mês de setembro/24 e do acompanhamento do orçamento referente a agosto/24. Iniciou comentando sobre o ingresso das receitas no valor de R\$ 4,72 milhões, das despesas no valor de R\$ 2,68 milhões e um saldo de R\$ 80,99 milhões. Na sequência passou a demonstrar o acompanhamento do orçamento, posição agosto/24, detalhando os grupamentos das receitas e das despesas com os respectivos percentuais de variações, o quadro comparativo do orçado x realizado e dos indicadores demonstrados graficamente em percentuais, do período, do mês de referência e do acumulado. Ainda, detalhou graficamente os tipos de despesas com o respectivo percentual incidente nas despesas totais. Na rubrica de despesas de terceiros, detalhou o percentual de cada uma no total da rubrica. Por fim, demonstrou os indicadores de gestão orçados, a projeção e a variação correspondente. O Conselheiro Paulo lembrou de uma solicitação feita pelo colegiado de que fosse incluído na apresentação, a evolução dos indicadores. Também sugeriu a apresentação de um *slide* com o número de participantes por planos e as movimentações no mês. O Diretor Presidente informou que o Plano do Pará está incrementando o número de assistidos em função da vigência da lei da migração. A Diretora Vanessa sugeriu que um representante da área de seguridade passe a participar das reuniões para apresentar os dados sobre a totalidade e a movimentação de participantes de cada plano. Por fim, o Conselheiro Paulo solicitou o envio ao colegiado, do processo de mudança da sede da Fundação. Dando sequência, o Sr. Wânnius passou a comentar sucintamente, sobre os acessos internos que está tomando conhecimento. De imediato citou a incoerência de funções exercidas pelo titular anterior, de executar as tarefas de Auditoria Interna e Controladoria, em desacordo com o disposto na Política de Auditoria Interna. Está analisando e elaborando proposta a ser discutida com a Diretoria Executiva e COAUD e posteriormente apresentada ao Conselho Deliberativo no sentido de reestruturar citadas funções. Disse que está conversando com a Diretoria no sentido de se criar a área de Controladoria separadamente. Registrou que, em consulta ao material disponibilizado, não encontrou evidências de de elaboração ou conclusão do PAINTE nem do RAINTE referente ao primeiro semestre de 2024. Ainda, comentou que em reunião com o COAUD este também entende que as funções de Auditor Interna e de Controladoria devem ficar separadas e independentes. Dessa forma, entende ser urgente e imprescindível fechar o entendimento sobre a matéria. Por fim, sobre o relatório de acompanhamento das demandas feitas pelos órgãos de controles como Conselhos Fiscal e Deliberativo, COAUD, Auditoria Independentes e Tribunal de Contas, em princípio está atualizado. Solicitou tempo e compreensão de parte do Conselho Fiscal para que possa se inteirar de todos os assuntos da área e acessar toda a documentação. Colocou-se à disposição pra questionamentos. O Conselheiro Paulo agradeceu a participação do Sr. Wânnius. Na sequência, para comentar sobre o relatório de investimentos, passou a palavra a Diretora de Investimentos Francislene, que iniciou comentando a movimentação do mês de setembro/24, destacando a evolução patrimonial, que somou R\$ 3,679 bilhões e a captação líquida mensal de R\$ 37,45 milhões. A

alocação do patrimônio, por plano, apresenta uma concentração de 96,75% nos planos PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG UNIS e de 3,09% nos demais planos. As alocações do patrimônio por indexador, concentram 45,80% em CDI, 43,74% em inflação, 4,63% em Ibovespa, 0,74% em SMLL, 2,16% em IFIX, 1,80% em MSCI EUROPE, 0,97% em MSCI WORLD. A alocação do patrimônio por Fundo concentra 83,53% em Renda Fixa, 5,37% em renda variável, 2,16% no segmento Imobiliário, 6,00 em FIP variável, 2,77% em ações no exterior e 0,16% empréstimo mútuo. O retorno acumulado da carteira no mês de setembro foi de 0,23% para um alvo de 0,77%, não atingindo a meta mensal e do período. A rentabilidade acumulada desde o início é de 236,80% para um alvo de 211,82%. Na sequência, detalhou o Patrimônio com a distribuição dos ativos por planos, a alocação do patrimônio por indexador e por classe de ativos, o patrimônio por fundos, os resultados por classe de investimentos, posição do mês e do ano, a rentabilidade vs indicadores, rentabilidade do PGA no mês, assim como as principais movimentações no mês e o valor dos pagamentos de benefícios e resgates e o comparativo de rentabilidade entre 138 EFPC, elaborado pela Consultoria ADITUS. Encerrada a apresentação e não havendo questionamentos, o Presidente agradeceu a participação. Com referência aos desenquadramentos, registrou o envio de todo o material explicativo ao colegiado. Ainda assim explicou detalhou sobre o Fundo SPECTRA VI INST FIP MULTISTRATEGIA (CNPJ: 46.280.055/0001-01) que apresentou, desenquadramento na carteira consolidada, referente ao Art. 28, Inciso I, alínea "d" da Resolução CMN 4.994. Desenquadramento: Maior % observado: 26,32% Limite legal: 25% = 1,32% Resposta do Gestor: "Para a data em questão, observamos um percentual elevado de caixa, com o fundo mantendo menos de 90% de seu patrimônio em ativos elegíveis, devido à chamada de capital de novos cotistas no mês de referência. Conforme o Art. 9º, parágrafo 3º da CVM 578, o fundo tem até o último dia do segundo mês subsequente à data da primeira integralização de cotas por qualquer cotista em cada chamada de capital para realizar o reenquadramento. Embora o prazo máximo para o enquadramento seja até 31 de outubro de 2024, a Spectra realizou um aporte em seu Master Brasil no dia 09 de setembro, garantindo a manutenção de 90% do fundo em ativos alvo.". Ainda, o Fundo SPECTRA VI INST FIP MULTISTRATEGIA – Checagem conforme Aditus 1º passo -> verificar se o plano analisado ultrapassa 25% do PL do FIP; 2º passo -> caso ultrapasse os 25%, vamos para o adendo trazido pelo § 4º do Art. 28 da Resolução que nos diz que no caso de FIPs o limite de 25% não se aplicará se o FIP investir mais de 90% do seu PL em outros FIPs. No caso dos planos, nós paramos na primeira checagem, pois nenhum plano possui, individualmente, concentração superior a 25% do PL do FIP SPECTRA. Perante a norma, não há obrigatoriedade de um FIP investir 90% do seu PL em outros FIPs e, portanto, não temos nenhum desenquadramento por isso. Essa questão dos 90% do PL vem de um parágrafo que torna os FIPs que tenham esse tipo de carteira (90% em outros FIPs) exceções ao limite de 25%. Em suma: O desenquadramento ocorre apenas no Consolidado, pois nenhum plano individualmente ultrapassa o limite de 25% do PL do FIP SPECTRA; A questão de o FIP possuir 90% do PL alocado em outros FIPs não é uma obrigatoriedade e, por isso, não gera nenhum desenquadramento, pois trata-se de uma exceção trazida pelo §4º, que faria com que o limite de 25% não fosse aplicável ao FIP SPECTRA. Só entramos na questão dos 90%, então, para verificarmos se o FIP é ou não uma exceção ao limite estabelecido pelo Artigo; Conclusão: o desenquadramento não ocorre só por conta de o FIP não possuir 90% alocados em outros FIPs (então, não temos

motivo para realizarmos apontamentos nesse sentido). Isso é apenas uma consequência, que ratifica a aplicabilidade do limite de 25% de concentração. Sobre o Fundo CAPITÂNIA PREMIUM 45 FIC FI RF CRED PRIV LP apresentou, desenquadramento na 4ª camada de investimentos, por adquirir debênture CTTTP11 (ISIN: BRCTTTPDBS001), emitido por Cap TC Torres e Participações S.A. e a empresa ser de capital fechado. De acordo com art. 21 § 3º da Resolução CMN 4.994 a alocação em empresas de capital fechado só é permitida caso haja coobrigação de instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. CAPITÂNIA PREMIUM 45 FIC FI RF CRED PRIV LP > ii) CAPITANIA PREMIUM MASTER FI RF CRED PRIV LP > iii) CAPITÂNIA INFRA FIC FUNDOS INCENT. DE INVEST EM INFRA RF CRED PRIV > iv) CAPITÂNIA INFRA MASTER VI FUNDO INCENT. DE INV EM INFRA. RF Desenquadramento: 0,03% do investimento e 0,00087% da carteira conforme resposta do Gestor: “Estamos atualmente revendo nossos processos internos para mitigar a ocorrência de novos desenquadramentos, especificamente em relação à alocação em ativos que não se adequam a política de investimento do cotista. Como medida imediata, estamos aplicando diretamente um veto no fundo Capitania Infra Master, de alocação à classe de ativos relacionada e revisando os critérios de alocação em nossa carteira. Nos comprometemos a realizar as correções necessárias e assegurar que até o final da próxima semana este evento estará devidamente regularizado.” Encerrada a apresentação colocou-se à disposição para questionamentos. O presidente agradeceu a participação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Cesar Gnoatto, Secretário, lavrei e subscrevi esta ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros titulares presentes. Paulo Rafael Minetto Maceta, Presidente do Conselho, Douglas Schiavoni Froemming, Jaime Alves de Freitas e José Roberto de Moraes, Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Gnoatto, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 24/11/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto De Moraes, Membro**, em 25/11/2024, às 02:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rafael Minetto Maceta, Membro**, em 25/11/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Schiavoni Froemming, Membro**, em 25/11/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Alves de Freitas, Membro**, em 26/11/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047196172** e o código CRC **F0A1E6BA**.
